



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

=====

L E I Nº.565, de 17 de Dezembro de 1963

.....

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
SUPLEMENTAR DE CR\$ 4.316.596,00 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR.DR.ADAIL NUNES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI -
TINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e êle promulga a
seguinte lei:-

Artigo 1º-Fica aberto na Contadoria Municipal um cré-
dito de cr\$4.316.596,00 (quatro milhões, trezentos e dezesseis
mil, quinhentos e noventa e seis cruzeiros), para suplementa-
ção das seguintes verbas do orçamento vigente:

1	3	1	8	09	4	Despesas diversas V.....	200.000,00
3	2	1	8	82	1	Pessoal Variavel II-D iaristas....	2.000.000,00
4	3	1	8	33	1	Pessoal Variavel.....	1.500.000,00
4	6	1	8	34	1	Pessoal 'ariavel	500.000,00
9	4	1	8	99	4	Despesas Diversas	116.596,00

Cr\$.....4.316.596,00

Artigo 2º-O valor do presente crédito será coberto com
o "superavit" verificado nas seguintes verbas da Receita até
a data de 30-11- 1963:-

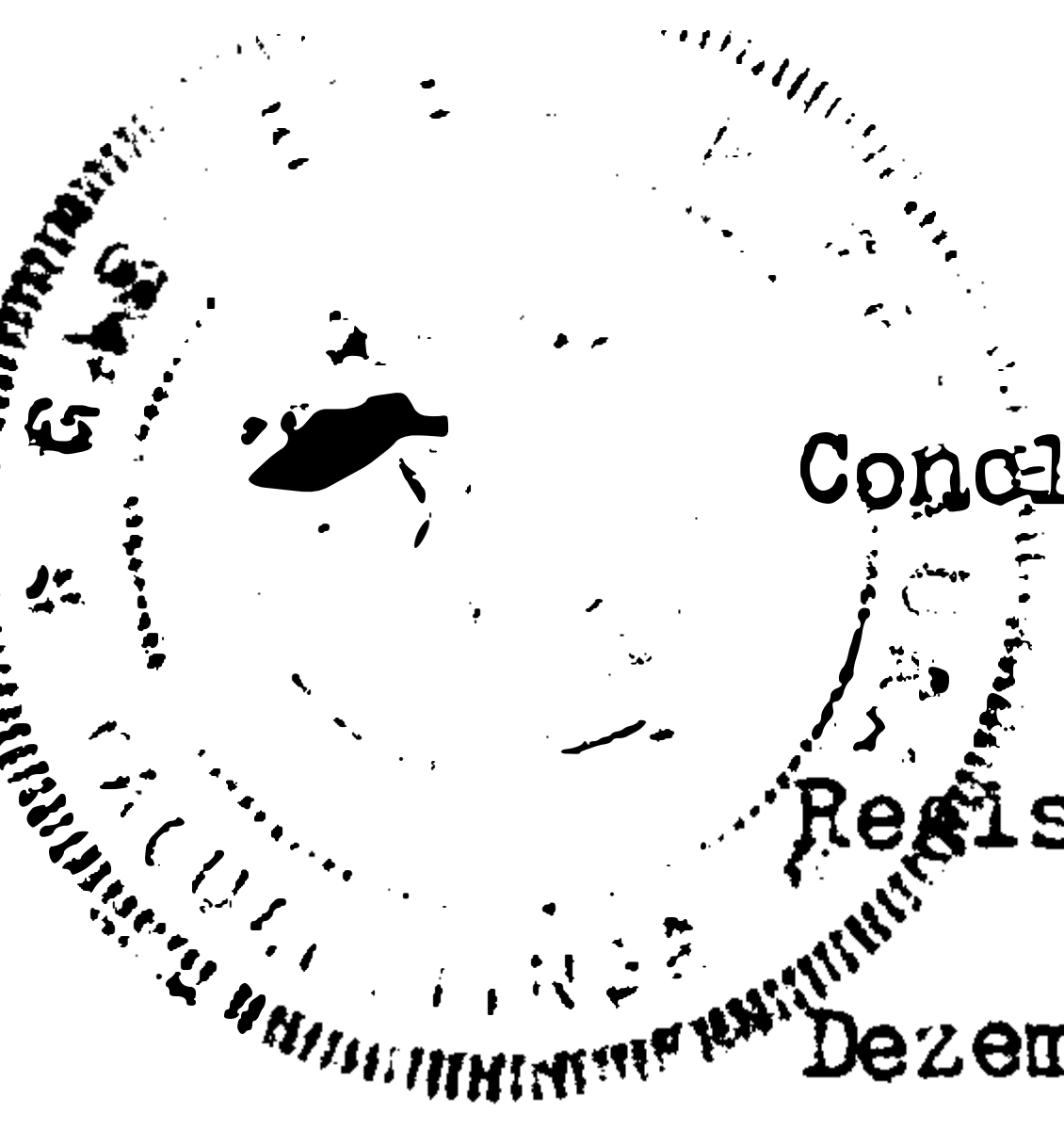
5	2	0	11	1	Territorial Rural..S.Ernestina.....	79.569,00	
5	3	0	11	1	Territprial Rural -Jurupema.....	9.168,80	
5	4	0	11	1	Territorial Rural -Guariroba.....	75.290,70	
7	2	0	12	1	Predial Urbano -S.Ernestina.....	3.600,00	
7	5	0	14	1	Imp,Transmissão Inter:Vivos.....	485.830,00	
1	0	1	0	17	3	Imp.Ind.e Profissões-Séde.....	1.223.951,70
1	0	2	0	17	3	Imp.Ind. e Profissões -S.Ernestina	9.775,00
1	0	3	0	17	3	Imp.Ind. e Profissões-Jurupema....	36.915,00
1	5	0	0			Imposto Adicional.....	270.611,70
2	0	4	1	11	2	Taxa Rodoviária-Guariroba.....	16.065,00
2	7	1	1	21	4	Taxa de Expediente -Séde.....	34.850,00
3	7	1	1	24	1	Taxa de Bimpeza Pública	39.888,00
4	2	1	1	25	1	Taxa de Execução de Passeios.....	12.800,00
4	3	1	1	25	1	Taxa de Pavimentação Asfalto.....	1.419.005,00
6	4	1	3	03	0	Taxa de Consumo de Água	322.075,00
6	5	1	3	03	0	Taxa de Ligação de Água.....	19.400,00
7	6	1	3	05	0	Taxa de Estabelecimento de Ensino.	50.229,00
8	2	1	4	11	0	Renda de Matadouro.....	41.640,00
9	6	1	6	12	0	Cobrança da Divida Ativa.....	99.983,10
9	7	1	6	21	0	Multas	45.159,00
9	8	1	6	23	0	Eventuais.....	20.790,00

cr\$..... 4.316.596,00

Artigo 3º-Esta lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

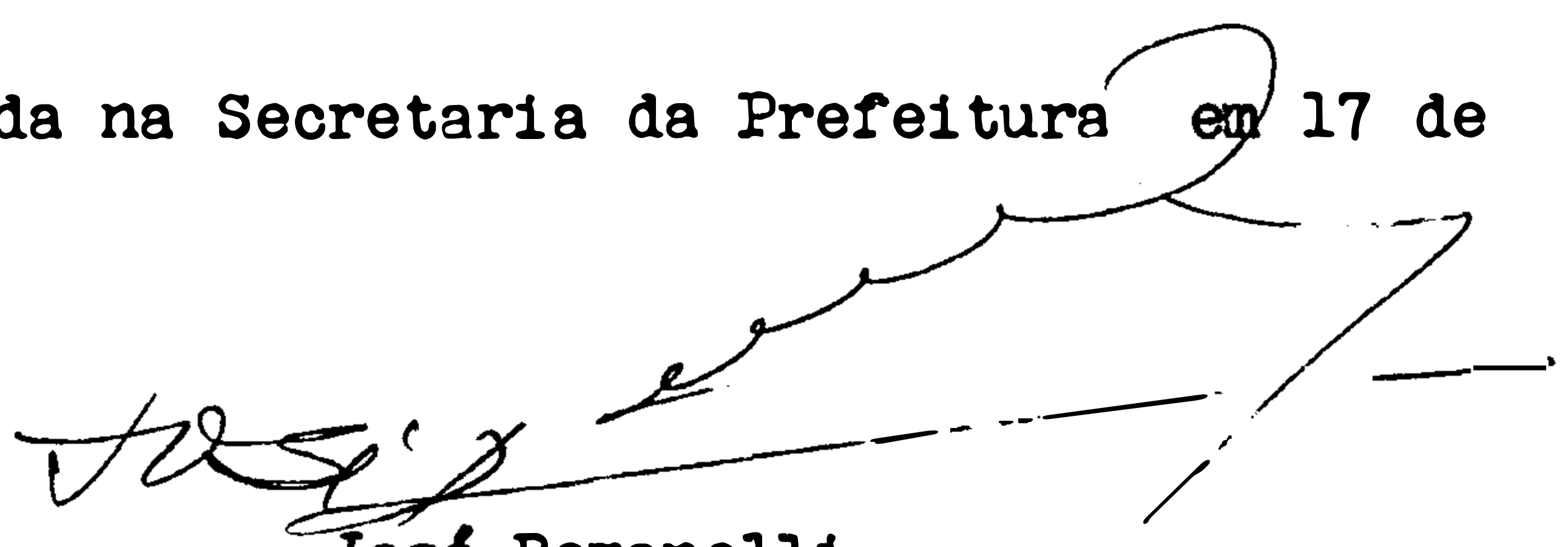
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 17 de Dezembro de 1963

Adail Nunes da Silva
Dr. Adail Nunes da Silva- Pref. Munic



Concl. LEI Nº. 565, de 17 de Dezembro de 1963.

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura em 17 de
Dezembro de 1963.



José Romanelli
Secretário.

